



**Município de São João da Boa Vista**  
Gabinete do Prefeito  
Secretaria Geral

**OFÍCIO Nº 770/2025/GAB/SG**

São João da Boa Vista, 27 de maio de 2025.

**OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 396/2025**

Exmo. Sr. Vereador  
LUIS CARLOS DOMICIANO  
Presidente da Câmara Municipal

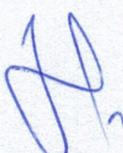
**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 304/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

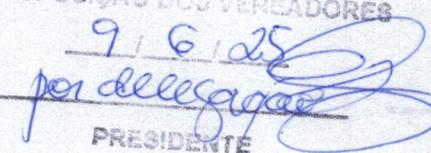
Em atenção ao requerimento nº 304/2025, de autoria do nobre vereador Raimundo Rui (Rui Nova Onda), encaminhamos a resposta do Departamento de Saúde e do Departamento de Trânsito e Segurança, por meio do Ofício 391/2025/DMS/DIRETORIA, e Despacho nº 388/2025/DTS/GAB, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito da solicitação lavrada no requerimento do Legislativo.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

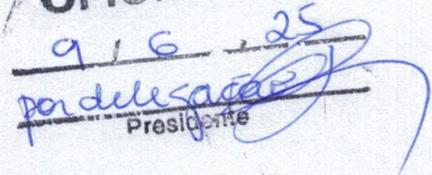
  
Vanderlei Borges de Carvalho  
Prefeito Municipal

À DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

9/6/25  
  
PRESIDENTE

OFÍCIO - SE

9/6/25

  
por delegação  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em:

4/6/25

MARINA HIDEMI I. Y. TUCCIARELLI  
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA  
CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Poder Executivo estudos para providenciar um ponto de embarque e desembarque na Rotatória do Jardim dos Resedás e na Rotatória do Jardim Primavera, para pacientes que fazem tratamentos de saúde em outros municípios.

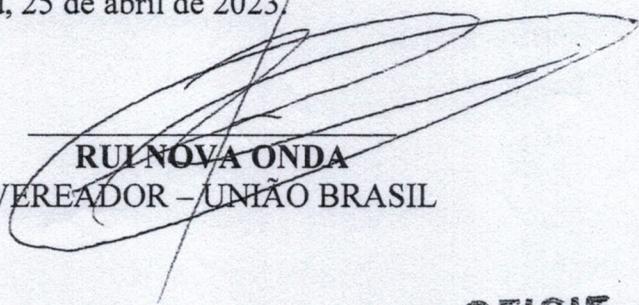
## REQUERIMENTO Nº 304/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo a fim de solicitar estudos visando averiguar a possibilidade de a Municipalidade providenciar um ponto de embarque e desembarque na Rotatória do Jardim dos Resedás e na Rotatória do Jardim Primavera, para pacientes que fazem tratamentos de saúde em outros municípios.

Esta solicitação é baseada que muitos munícipes não possuem meio de locomoção para irem aos pontos existentes, um em frente ao AME e outro em frente a UPA. Como não existe ônibus circular que passa nesse horário, seria de extrema necessidade a instalação de mais esses dois pontos de embarque e desembarque nos locais supracitados.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 25 de abril de 2023/

  
**RUI NOVA ONDA**  
VEREADOR - UNIÃO BRASIL

*Subscrito pelo Vereador  
Walquíria Oliveira*

REC. 30 / 04 / 2025  
VENC. 14 / 05 / 2025  
Obedecer o prazo de resposta de 10  
dias antes do vencimento.

OFICIE - 4E  
28 / 4 / 25  
*per delegação*



**Município de São João da Boa Vista**  
**Departamento Municipal de Saúde**  
**Diretoria**

**OFÍCIO Nº 391/2025/DMS/DIRETORIA**

São João da Boa Vista, 26 de maio de 2025.

Assunto: **Resposta ao REQUERIMENTO Nº 304/2025.**

Excelentíssimo Senhor,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do **REQUERIMENTO Nº 304/2025**, de autoria do nobre vereador Rui Nova Onda, o qual solicita, em síntese, "*estudos para providenciar um ponto de embarque e desembarque na Rotatória do Jardim dos Resedás e na Rotatória do Jardim Primavera, para pacientes que fazem tratamento de saúde em outros municípios*", informa:

Conforme solicitado, informo que as rotas estão minuciosamente especificadas nos respectivos Termos de Referência de cada contrato, nos quais constam os locais de embarque dos pacientes encaminhados para Tratamento Fora do Domicílio (TFD). Tais informações encontram-se claramente delineadas no Parágrafo II das Especificações de Serviço, nos itens 4, alíneas "a" e "b".

Cumprе destacar que, embora a proposta apresentada traga benefícios concretos aos munícipes de São João da Boa Vista, é imprescindível considerar a abrangência territorial do município, que compreende cento e quarenta e um (141) bairros, exigindo uma análise criteriosa e sistêmica. Assim, ao contemplarmos soluções voltadas a uma localidade específica, torna-se essencial a elaboração de um plano estratégico que vise atender, de forma equânime, toda a população.

No que tange aos pontos de embarque, esclareço que, ao término da vigência contratual, poderá ser considerada a celebração de um termo aditivo com vistas à inclusão de novos locais, desde que respaldado por um planejamento técnico que contemple, de maneira isonômica, todas as regiões. Ressalta-se, nesse contexto, a importância de estabelecer pontos de espera devidamente estruturados, com cobertura adequada para proteção contra intempéries, como chuvas intensas, exposição solar e baixas temperaturas, e que possuam capacidade limitada a, no máximo, cinquenta (50) pessoas.

Cabe ainda pontuar que a eventual readequação dos horários de saída dos veículos também será objeto de análise. Atualmente, os embarques ocorrem às 05h30 e às 10h50, sendo necessário, para qualquer modificação, garantir antecedência mínima de uma (01) hora em relação aos horários em vigor.

Dessa forma, antes da adoção de quaisquer medidas, faz-se imprescindível a realização de um estudo técnico aprofundado acerca de todos os aspectos aqui tratados, de modo a assegurar que eventuais alterações não resultem em prejuízos àqueles que dependem deste serviço, evitando-se impactos negativos na prestação do atendimento aos pacientes.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**HELOISA APARECIDA BERNARDI TRAFANI**  
Diretora Municipal de Saúde

**Exmo. Sr.**  
**Vanderlei Borges de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**  
**São João da Boa Vista – SP**



**Município de São João da Boa Vista**  
Departamento de Trânsito e Segurança  
Gabinete do Diretor

**DESPACHO Nº 388/2025/DTS/GAB**

**ASSUNTO: Pontos de embarque/desembarque, para pacientes em tratamento em outros municípios**

**DESTINO: Gabinete do Prefeito.**

**PROCESSO: 9149/2025**

**REFERÊNCIA: Requerimento nº 304/2025**

São João da Boa Vista, 19 de maio de 2025.

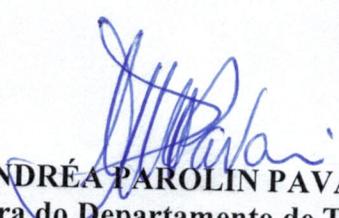
Prezado Senhor,

Apraz-me cumprimentar cordialmente V. S.<sup>a</sup> e na oportunidade, encaminhar resposta no que tange o Requerimento nº 304/25 do Vereador Rui Nova Onda, tratando-se de implantação de vagas de estacionamento destinado a embarque e desembarque para pacientes que fazem tratamento de saúde em outros municípios, nas rotatórias do Jardim dos Resedás e do Jardim Primavera.

Esclareço que é o Departamento de Saúde que deve estipular os locais onde deve ter vagas específicas para embarque e desembarque, e que a este Departamento de Trânsito e Segurança compete apenas e tão somente a sinalização no local escolhido.

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ANDRÉA PAROLIN PAVANI PERINOTI**  
Diretora do Departamento de Trânsito e Segurança